



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
"RENASCENDO TODO DIA"

**DECRETO Nº. 10/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.**

**"Dispõe sobre reconhecimento e concessão de apostilamento em cargo comissionado e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, usando das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública que assegura a todos o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando que o servidor efetivo **ORLANDO FERREIRA PAIM**, em processo administrativo protocolado sob o nº 359/14, requereu seu apostilamento no cargo de DIRETOR ESCOLAR III, tendo juntado documentos que comprovam o exigido na legislação municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica reconhecido e concedido o apostilamento do servidor **ORLANDO FERREIRA PAIM**, no cargo de DIRETOR ESCOLAR III, face as condições exigidas e atendidas na conformidade da lei municipal nº 1.759/08, art. 41 e seus parágrafos que reproduziu as normas prevista na Lei 1.206 de 15 de abril de 1992.

**Artigo 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias mês de maio de 2014.

  
**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 20/05/2014

Retirado em

  
**Marialva Almeida Leite**

Agente Administrativo  
Matricula 620-3